



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 100/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Gestor de Rotas do Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2024-Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **AIRON FELIX DOS SANTOS FILHO**, mat. 6184, inscrito no CPF sob nº 088.979.844-36, portador da Carteira de Identidade nº 5597838- SDS/PE, do cargo comissionado de **Gestor de Rotas do Transporte Escolar**, concedido através da Portaria de Nomeação nº 765/22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2024, revogando disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964
FROM
DR. J. H. GOLDSTEIN
TO
DR. R. M. WAYNE

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]